



PUBLICADO NO DOLM
04/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.675/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor OZIAS DE CASTRO, Matrícula nº 033015, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 0537/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa RICARDA PINHEIRO ROSINDO 15516721709, CNPJ nº 36.962.444/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos para sistema de alarmes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari; em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/10/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari